



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

31/01/2023

Valor Final:

R\$ 376,64

Número da Guia:

038.2023.600051

Número do Boleto:

038.3.23.00051/01

Via da Parte / Processo

866500000033 766409283187 520230131036 832300051014

Número do Processo: 0000129-22.2015.815.0281

Comarca: Itabaiana

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 13.500,00

Promovente:

LUZINETE MARIA DA CONCEICAO

Promovido:

BRADESCO SEGUROS S/A

Data Emissão: 12/01/2023

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 376,64

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 376,64

Tipo da Guia:

Custas de Recursos

Detalhamento:

- Custas Processuais:

R\$ 375,00

- Taxa bancária:

R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0000129-22.2015.815.0281

Comarca: Itabaiana

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: LUZINETE MARIA DA CONCEICAO

Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A

Número da Guia: 038.2023.600051

038.3.23.00051/01

Número do Boleto:

12/01/2023

Data da Emissão:

31/01/2023

Data Vencimento:

R\$ 62,50

UFR Vigente:

1/1

Parcela:

R\$ 376,64

Valor Total:

R\$ 0,00

Desconto Total:

R\$ 376,64

Valor Final:

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa bancária:

R\$ 375,00
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866500000033 766409283187 520230131036 832300051014



Pagar com PIX:

